



Valide aqui a certidão.

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha da presente certidão

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
TITULAR - CPF 03.446.099-53

RUBRICA
Escrição de Gabriel Sidney de Toledo Menezes
FUNÇÃO: TITULAR AUTORIZADO
01
MATRÍCULA N.º 20979

MATR. 20979	LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL (cinquenta e oito) situada no CONJUNTO HABITACIONAL = da quadra nº.58 (cinquenta e oito) metros quadrados. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: Divide-se: Com a SOL NASCENTE, desta cidade. ÁREA: 300,96 metros quadrados. ÁREA: 300,96 metros quadrados. Divide-se: Com a rua projetada, digo, com a Rua 39.024 no rumo SO 31º31'46" NE numa distância de 13,20 metros; com a data 21 no rumo NO 58º28'14" SE numa distância de 22,80 metros; com a data 18 no rumo SO 31º31'46" NE numa distância de 13,20 metros; e finalmente com a data 19 no rumo NO 58º28'14" SE numa distância de 22,80 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Existe sobre o referido imóvel uma casa tipo 3-47-C, com a área construída de 47,19 metros quadrados. PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INGA LTDA, com sede nesta cidade, CGC.79.157.889/0001-75. REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 07 na matrícula 15734, deste Ofício. eg. Maringá, 01 de novembro de 1.990. - O Titular: <i>[assinatura]</i>
R-1	TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, assinado nesta cidade aos 13-09-90. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. TRANSMITENTE: A proprietária. ADQUIRENTE S: OLINDA MARCOLINO, Indústria, CI.RG.nº.5.696.319-7-PR, CI.C.nº.775155529-72 e s/m. AGENOR MARCOLINO, autônomo, CI.RG.nº.1.025.671-PR, CI.C.nº.045680799-34, casados no reg.com.bens; e CLAUDECIR MARCOLINO, comerciante, CI.RG.nº.5.696.319-7-PR, CI.C.nº.775155529-72, e s/m. REGINA CELIA NIETO MARCOLINO, do lar, CI.nº.19.175.587-SP, CI.C.nº.700762009-49, casados no reg.com.parcial de bens; todos brasileiros, residentes nesta cidade. VALOR: Cr\$.988.741,81. IMPOSTO: Sisa 0,5% s/ Cr\$.988.116,67. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 33/663. - - - - - Obs: CND-IAPAS nº 308728, em nome da transmitente conforme consta no contrato. eg. Maringá, 01 de novembro de 1.990. O Titular: <i>[assinatura]</i>
R-2	TÍTULO: Contrato mencionado no R-1. IMÓVEL: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDOR(ES): O(s) proprietário(s). CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CGC. nº. 00.306.305/0001-04. VALOR DA DÍVIDA CONFESSADA E DA GARANTIA: Cr\$.988.116,67. Plano de Reajuste/Sistema de Amortização: PES/TP. Vencimento do primeiro encargo mensal: 13-10-90. Época de reajuste das prestações: 30 dias após reajuste salarial. Prazo de Amortização: Normal: 300 meses. Taxa anual de juros: Nominal de 5,4000 e efetiva de 5,5356. Total do encargo inicial: Cr\$.8.476,39. Demais condições constantes do título. Maringá, 01 de novembro de 1.990. O Titular: <i>[assinatura]</i>
AV-3	Conforme Lei Municipal n.2999/91 datada em 12-12-1991, fica denominada Rua Alfredo Urbano Rodrigues a Rua 39024, em toda a sua extensão. Arquivo: p. de ruas. lt. Maringá, 13 de dezembro de 2002. <i>[assinatura]</i> Ivone Canonici-Autorizada
	R-4-20979 - Nos termos do Mandado de Penhora e Intimação n.1911/2005 e Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Dr. Siladelfo Rodrigues da Silva, MM Juiz de Direito 5ª Vara Cível, desta Comarca, Autos 100/2001 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Claudécir Marcolino, sendo executados: Marcolino & Borsato Ltda e Claudécir Marcolino e credora: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Valor da Ação: R\$.1.130,77. Arquivo: 87/3-K-3. Protocolo n.134901 em 20-06-2005. lt. Maringá, 23 de junho de 2005. Dr.ª Gabriela F.R. de Menezes Ridoiff-Substituta <i>[assinatura]</i>

Av-5 vide verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-05-20979: Nos termos do Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação expedidos pelo Doutor José Vinicius de Sousa Rocha, MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, autos n.4004/2001, averbo a PENHORA neste imóvel, sendo devedora Marçal & Marcolino Ltda e outros e credora: Elizangela Dias da Silveira. Valor: R\$ 8.959,68. Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00. Arquivo: 50/3-1-4. Protocolo n.154440 em 30.07.2008. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. je. Maringá, 31 de julho de 2008. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-06: Prenotação n. 179530 em 03.10.2011. Nos termos do Ofício n. 0.731.888/2009, expedido pela 3ª Vara do Trabalho, desta comarca, arquivado sob n. 56/3-M-4, procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 05, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. ed. Maringá, 03 de outubro de 2011. *Jeane Maria de O. Gomes - Autorizada*

Av-07: Prenotação n. 179451 em 28.09.2011. Nos termos do mandado de penhora n. 2.424.600/2011 e auto de penhora e avaliação, expedidos pelo Doutor Alexandre Augusto Campana Pinheiro, MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. 01782-2000-661-09-00-2(RTOrd) 0178200-15.2000.5.09.0661, averbo a PENHORA sobre parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta pertencente a Claudécir Marcolino, sendo exequente: Aparecido Pereira Paldinho e executados: Eugenio & Marcolino Ltda e outros. Valor: R\$ 28.868,01. Valor da avaliação: R\$ 25.000,00. Arquivo: 24/3-C-5. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. ed. Maringá, 03 de outubro de 2011. *Jeane Maria de O. Gomes - Autorizada*

Av-08: Prenotação n. 179593 em 05.10.2011. Nos termos do mandado de penhora n. 2.519.468/2011 e auto de penhora e avaliação expedidos pela Doutora Ana Cristina Patrocínio Holzheimer Irigoyen, MM. Juiza da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. 01788-2000-661-09-00-0, RTOrd. 0178800-36.2000.5.09.0661, averbo a PENHORA sobre parte ideal de 25% do imóvel desta, pertencente a Claudécir Marcolino, sendo devedor: Marcolino & Borsato Ltda e outros e credora: Maria Angelica Calvo. Valor: R\$ 9.617,98. Valor da avaliação: R\$ 25.000,00. Arquivo: 37/3-C-5. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. It. Maringá, 06 de outubro de 2011. *Jeane Maria de O. Gomes - Autorizada*

Av-09: Prenotação n. 192296 em 15.02.2013. Nos termos do mandado de penhora e auto de penhora e avaliação expedido em 25.01.2013 pela Doutora Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage, MM. Juiza da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. 01781-2000-661-09-00-0-RTOrd-0178100-40.2000.5.09.0021, averbo a PENHORA sobre a parte ideal de 25% do imóvel desta, sendo réu: Claudécir Marcolino e autora: Luana Rosa. Valor: R\$ 39.177,47. Valor da parte penhorada: R\$ 75.000,00. Arquivo: 84/3-M-5. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ga. Maringá, 18 de fevereiro de 2013. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-10: Prenotação n. 217815 em 16/11/2015. Nos termos do documento enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 47/3-B-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extrato do processo n. 04003002620015090020, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes Central Soluções e Serviços de Construção Ltda - ME, Tatiana Nunes de Souza Ribeiro, Oerly Eugenio Marçal, Olinda Marçal Marcolino, Primavera Flores Ltda - ME, Marçal & Marcolino Ltda, Viviane Pires Batista, Marcelo Aguilieri Leite e Osmar Marcolino. Funrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. v. Maringá, 17 de novembro de 2015. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-11: Prenotação n. 224377 em 11/08/2016. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 103/3-E-6, originário da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, extrato do processo n. 04004009520015090661 e protocolo n. 201608.1016.00172995-1A-530, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre parte ideal do imóvel desta, pertencente a Olinda Marçal Marcolino, sendo partes: Olinda Marçal Marcolino, Oclenice Eugenio Zacarias, Maringá, 17 de novembro de 2015.



Valide aqui a certidão.

ZMVLCT-GSTHG-K6VAF9-MUWJY/scop/jq:6io:nur:qew-dopadnuissse//:sdtty:ruir:es:ges e knil ou opduancijc ogpiti:ao e epilva



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YJBUW-6FA9K-GHLSG-CTVWZ>

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR
Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA FLS.N. MATRÍCULA N.º

02 20.979

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Oerly Eugenio Marçal, Eva Cristina Zacarias, Osmar Marcolino, Elisângela Custodio da Silva, Primavera Flores Ltda - ME (Primavera Flores), Tatiana Nunes de Souza Ribeiro, Viviane Pires Batista e Marcelo Aguiari Leite. Emolumentos e Funrejus: a serem pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. cb. Maringá, 11 de agosto de 2016. *Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-12-20-979: Prenotação n. 235105 em 09.11.2017. Nos termos de ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n.04004009520015090661, protocolo de indisponibilidade 201608.1016.00172995-IA-530, arquivado sob n. 170/3-H-6, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 11, nesta. Funrejus e emolumentos a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. is. Maringá, 13 de novembro de 2017. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-13-20-979: Prenotação n. 238058 em 22.03.2018. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, originário da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 10, nesta. Funrejus e emolumentos a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ja. Maringá, 28 de março de 2018. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

Av-14-20-979: Prenotação n. 263685 em 29/10/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 3ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, processo n. 02347000420005090661, protocolo de indisponibilidade 202010.2815.01372071-IA-020, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Claudedir Marcolino e Adriana Borsato. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ks. Maringá, 04 de novembro de 2020. *Cristian Kelly de Souza Brilhadori - Escrevente Indicado*

Av-15-20-979: Prenotação n. 271736 em 25/06/2021. Nos termos do Ofício n. 711/2021-letb, expedido aos 24/06/2021 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 04, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos: Isento conforme determinação judicial expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/PR. Selo: gratuito, código FUNARPEN: 0187945MJAA0000002024210. cm. Maringá, 30 de junho de 2021. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-16-20-979: Prenotação n. 271824 em 28/06/2021. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 3ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, protocolo n. 202106.2810.01694393-IA-081, processo n. 01782001520005090661, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Marcolino Borsato Ltda-ME, Claudedir Marcolino e Adriana Borsato. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: 0187945MJAA000000206821C. ea. Maringá, 06 de julho de 2021. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

- Documento emitido às 13:36:46 hs. 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARINGÁ - PARANÁ

Esta cópia confere com o original arquivado nesta Serventia, e foi expedida atendendo a solicitação de Órgão Público Maringá, 18 de julho de 2022.

